



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1.788/2011, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autor: Poder Executivo

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR, DESMEMBRAR PARA REGULARIZAÇÃO A ÁREA REMANESCENTE DA QUADRA Nº. 35, DO LOTEAMENTO SÃO LOURENÇO E A ÁREA PÚBLICA II, QUADRA “B” DO LOTEAMENTO BOM CLIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar a área remanescente da quadra nº. 35, do loteamento São Lourenço, matrícula nº. R-01/10.074.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar a área pública II, quadra “B” do loteamento Bom Clima, matrícula nº 10.244.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a desmembrar em áreas para regularização a área remanescente da quadra nº. 35, do loteamento São Lourenço, matrícula nº. R-01/10.074 e área pública II, quadra “B” do loteamento Bom Clima, matrícula nº.10.244.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 15 de dezembro 2011.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emendas e ressalvas.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

ESTADO : Mato Grosso
MUNICÍPIO : Campo Verde
DISTRITO : Cidade
PROPRIETÁRIO : Município de Campo Verde
IMÓVEL : Loteamento São Lourenço
Quadra 35, Parte Remanescente de uma Reserva Pública Municipal - 201,56m²
Loteamento Bom Clima
Quadra "B", Área Pública 2 - 159,41m²
Total - 360,97m²

DESCRIÇÃO DE PERÍMETRO

Esta descrição refere-se ao desmembramento da Quadra 35 Parte Remanescente de uma Reserva Pública de 1.153,05m², sendo desta retirada uma área de 201,56m², pertencente ao Loteamento São Lourenço objeto da matrícula R-01/10.074; refere-se também ao desmembramento da Quadra "B", área Pública 2 com área de 988,80m², sendo desta retirada 159,41m², pertencente ao Loteamento Bom Clima, objeto da matrícula 10.244, registrado no Cartório do 1º Ofício Registro de Imóveis de Dom Aquino – MT.

LOTEAMENTO SÃO LOURENÇO

QUADRA 35, RESERVA PÚBLICA – ÁREA 201,56m²

FRENTE.....: Confronta-se com a Área Pública 2 do Loteamento Bom Clima, na distância de 16,40.

FUNDOS.....: Confronta-se com os Lotes 02, 03 e 04, na distância de 16,41m.

LADO DIREITO.....: Confronta-se com a área 07, na distância de 12,05m.

LADO ESQUERDO....: Confronta-se com a Área Remanescente da Quadra 35, na distância de 12,53m.

LOTEAMENTO BOM CLIMA

QUADRA "B", ÁREA PÚBLICA 2 – ÁREA 159,41m²

FRENTE.....: Confronta-se com a Rua Acre, na distância de 16,40.

FUNDOS.....: Confronta-se com a Quadra 35 do Loteamento São Lourenço, na distância de 16,40m.

LADO DIREITO.....: Confronta-se com a área 07, na distância de 9,75m.

LADO ESQUERDO....: Confronta-se com a Área Pública 2, na distância de 9,69m.



Rogério J. Gardino Cabral
CONFEA CREA RN 1707261385
Resp. Técnico



Dimorvan Alencar Brescancim
Prefeito Municipal

Campo Verde-MT., 12 de Dezembro de 2.011